

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2007

O Município de Orleans torna público que se acham abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para os cargos de Monitores, para atuarem no Estacionamento rotativo; Odontólogo da SF e Agente de Saúde da SF, para as localidades da Ponte Preta, Oratório e São Jerônimo.

Inscrições: As inscrições serão realizadas nos dias 02 e 03 de maio de 2007, das 13:30 às 18:30 hs no Departamento de Pessoal da Prefeitura de ORLEANS, localizada na Rua XV de Novembro, 282 - Centro, em ORLEANS (SC) com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

Provas: A prova será realizada no dia 09 de maio de 2007, das 13:30 às 15:30 horas, nas dependências do Centro Administrativo – sito à Praça Celso Ramos, 193 – no Centro da cidade de Orleans.

Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado e que estiver munido da Carteira de Identidade e do Requerimento de Inscrição.

O Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal.

Orleans, em 26 de abril de 2007.

ÂNGELA MARIA VOLPATO CORRÊA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2007

A Prefeitura de ORLEANS/SC através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 2.833, de 26 de abril de 2007, torna público que se acha aberto o **Processo de Seleção Simplificado de Pessoal** para preenchimento de vagas criadas pela Lei nº 1.936 de 21 de fevereiro de 2006 (Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para o Programa da Saúde da Família - PSF) e Lei nº 2.027, de 17 de abril de 2007 (Dispõe sobre o estacionamento rotativo área azul) e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

O candidato concorrerá a uma vaga, para contratação por tempo determinado, de acordo com a necessidade do serviço público, durante a validade de processo seletivo, para os seguintes cargos:

GRUPO I

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais	Carga Horária
01	Odontologo da SF	Nível Superior, formação em Odontologia com registro no CRO	40 horas semanais

GRUPO II

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Vagas por Localidade	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais	Carga Horária
01 – Oratório	Agente Comunitária de Saúde	Ensino Fundamental	40 horas semanais
01 - Ponte Preta	Agente Comunitária de Saúde	Ensino Fundamental	40 horas semanais
01 - São Jerônimo	Agente Comunitária de Saúde	Ensino Fundamental	40 horas semanais
05	Monitores	Ensino Fundamental	35 horas semanais

II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos dos cargos são os estabelecidos na Lei nº 1.936 de 21 de fevereiro de 2006 e Lei nº 2.027, de 17 de abril de 2007.

Cargos	Vencimentos (R\$)
Odontologo da SF	R\$ 3.000,00
Agente Comunitária de Saúde	1 salário mínimo
Monitor	R\$ 420,00

III. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas nos dias 02 e 03 de maio de 2007, das 13:30 às 18:30 hs no Departamento de Pessoal da Prefeitura de ORLEANS, localizada na Rua XV de Novembro, 282 - Centro, em ORLEANS (SC) com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.
2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda
3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.
6. Não haverá inscrição condicional nem por correspondência.
7. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF e informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF e um documento de identificação pessoal, tal como Cédula de Identificação, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e o respectivo Cargo.
8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
9. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas;
10. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público;

IV. DA PROVA

O Processo Seletivo constará de Provas Escritas.

1. Serão considerados aprovados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

2. No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade.
- b) obtiver a maior nota na prova específica;
- c) tiver maior número de dependentes;

3. As provas escritas de até 50 (cinquenta) questões objetivas e abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais;
- Conhecimentos Específicos da Profissão.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos– partes integrantes deste Edital.

V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no dia 09 de maio de 2007, das 13:30 às 15:30 horas, nas dependências do Centro Administrativo – sito à Praça Celso Ramos, 193 – no Centro da cidade de Orleans

2. Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver munido da Carteira de Identidade e o Requerimento de Inscrição.

3. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

VI. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições ou ser emancipado;

4. Gozar dos direitos civis e políticos;

5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);

6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

7. Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece este Edital;

8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Atestado Médico;

9. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado ou histórico de conclusão, compatível com o cargo escolhido;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

- CPF.
- Certidão de não possuir cargo público.

VII. DO REGIME EMPREGATÍCIO

O candidato aprovado será admitido sob as regras do Direito Administrativo e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em caráter temporário.

VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar dês-conhecimento.
2. Em caso de insuficiência de desempenho, o Servidor poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para seu cargo;
3. Serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados em mural da Prefeitura, em até dez dias úteis após a realização da prova.
4. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, a contratação respeitará rigorosamente a ordem de classificação. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 5(cinco) dias úteis para tomar posse, caso contrário implicará na desistência tácita da vaga, podendo ser chamado o próximo classificado.
5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com o Prefeito Municipal.
6. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

ORLEANS (SC), 26 de abril de 2007.

ÂNGELA MARIA VOLPATO CORRÊA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

ORLEANS (SC), 26 de abril de 2007.

VALMIR JOSÉ BRATTI

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 005/2007		
Número da Inscrição:		
Cargo:		
Localidade (p/ Agente de Saúde)		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F ()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	Fone: ()	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

ESTADO DE SANTA CATARINA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 005/2007		
Número da Inscrição:		
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.		
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via Candidato.

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas

<i>Disciplina</i>	<i>Conteúdos</i>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Redação, Versificação.
Matemática	Parte conceitual e teórica: Adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários; Sistema Métrico Decimal; Divisão proporcional; Juros e descontos simples; Juros e descontos compostos, Médias Aritméticas, e Ponderada; Regra de Três simples e composta; Conjuntos; Teoria dos Conjuntos; Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana, Geometria Analítica, Geometria Espacial Relações e Funções; Logaritmos, Equação Logarítmicas; Análise Combinatória; Trigonometria; Matrizes; Binômio de Newton; Números Complexos; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Funções; Funções Quadráticas; Problemas Envolvendo Operações, Equação de 1, 2 e 3 graus, Sistema de Equação, Função Exponencial, Trigonométrica e Logarítmicas, Determinantes, Limites e Derivadas, Sistemas Lineares, Função Modular e polinômios
Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia do Brasil, Geral e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município).

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

ANEXO II

Conhecimentos Específicos do Cargo

Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">I. Funções do Agente Comunitário de SaúdeII. Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveisIII. Equipe de saúde e equipe de enfermagemIV. Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencialV. Esquema de vacinação – doenças parasitárias;VI. Métodos contraceptivos;VII. Rotinas Básicas:VIII. Pressão arterial – Temperatura;IX. Acomodação de pacientes ao leitoX. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios.XI. Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;XII. Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevençãoXIII. Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³) XIV. Normas de biossegurançaXV. Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios,XVI. cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, etcXVII. Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, etc)XVIII. Assistência à saúde da criança e do adolescenteXIX. Assistência a saúde mentalXX. Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;XXI. Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizesXXII. Generalidades e conceitos fundamentaisXXIII. Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem)
------------------------------------	---

Odontólogo	<ul style="list-style-type: none">- Conceitos e generalidades sobre terapêutica e à estética da boca e anexos;- Noções sobre produtos e concentrações de produtos utilizados no tratamento de água potável;- Diagnóstico, terapia e prevenção de: Estomatite Herpética primária Fratura de raiz Abscesso periapical agudo Alveolite Cárie de mamadeira- Uso, manutenção de equipamento e material;- Medidas de higiene para redução de cárie dental em nível coletivo- Prevenção – nível ambulatorial e coletivo- Ondontopediatria- Terapêutica- Urgências odontológicas- Normas preconizadas pela vigilância sanitária- Dentística- Periodontia- Pequenas cirurgias – exodontias- Biossegurança
-------------------	---